



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar está localizado na Estrada da Fazenda, s/nº, Jaguaribe, no município de Paulista – PE, é referência em toda a região metropolitana do Recife.

A unidade possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumatologia para adultos, além de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Laboratório de Análise Clínica, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia e Ecocardiograma. De acordo com os Anexos Técnicos I e II do 25º Termo Aditivo, possui os Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Atendimento Ambulatorial, Sessões de Hemodiálise e Realização de Cirurgias e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia Suspensa.

1.1 Contrato de Gestão nº 001/2009

A Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH (à época denominada Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR) celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 001/2009 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Miguel Arraes.

O prazo máximo de 10 (dez) anos desse contrato de gestão encontrou-se vigente de acordo com 15º Termo Aditivo, tendo vencimento em 17 de outubro de 2021, em seguida houve a assinatura do Termo de Apostilamento em 20 de dezembro de 2021, onde foi prorrogado emergencialmente por 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 18 de outubro de 2021, findando em 16 de abril de 2022. Em 26 de maio de 2022 foi formalizado novo Termo de Apostilamento, que resolveu prorrogar até o termo final da vigência do Decreto Estadual no 52.505/2022, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, que se deu em 30 de junho de 2022.

Após o período supracitado a Unidade manteve seu funcionamento através de Termos de Ajuste de Contas - TAC, celebrado através da Secretaria Estadual de Saúde e a Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, cujo objeto é o reconhecimento da dívida e liquidação do valor devido por esta Secretaria à Fundação supramencionada, em relação à execução das ações e serviços de saúde no Hospital Miguel Arraes de Alencar; No entanto, em 24 de outubro de 2022, foi assinado o Contrato de Gestão nº 023/2022, com prazo de vigência de 02 anos, contados a partir de 1º de novembro de 2022, motivo pelo qual, o presente parecer foi emitido com os dados referentes apenas ao mês de outubro de 2022

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
CIRURGIAS	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexos Técnicos I II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0012009

1.2 Contrato de Gestão nº 023/2022

Logo, a partir de 01/11/2022, o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar passou a executar suas atividades de acordo com o Contrato de Gestão nº 023/2022, assinado em 01/11/2022, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH**.

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 02 abaixo:



Quadro 02. Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte:

Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 023/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos períodos de janeiro a outubro/2022 (Contrato de Gestão nº 001/2009) e novembro a dezembro/2022 (Contrato de Gestão nº 023/2022), analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000161/2022-08 – 1º Trimestre/2022
- b) SEI nº 2300000999.000299/2022-07 – 2º Trimestre/2022
- c) SEI nº 2300000999.000413/2022-91 – 3º Trimestre/2022
- d) SEI nº 2300000999.000056/2023-41 – Outubro/2022
- d) SEI nº 2300000999.000105/2023-46 – Novembro e Dezembro/2022

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise (Extra UTI), realizados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar.

De acordo com o Anexo Técnico I do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta contratada corresponde a 977 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência/mês, 4.000 consultas/mês, 550 cirurgias/mês e 284 Sessões de Hemodiálise/mês.



2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período de Janeiro a Outubro/2022 atingiu o volume de **7.720** saídas, representando um percentual de **80,08%**, **não cumprindo a meta** pactuada..

Tabela 01 – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	977	977	977	977	977	977	977	977	977	977			9.770
Realizado	715	654	807	727	713	779	862	810	822	831			7.720
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	74,24%			75,71%			85,09%			85,06%			80,08%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.1.2 Atendimentos à Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período de Janeiro a Outubro/2022 atingiu o volume de **25.571** atendimentos, representando um percentual de **131,76%**, **cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 02 – Atendimentos de Urgência

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100			21.000
Realizado	2.483	2.366	2.779	2.535	2.749	2.757	2.979	3.058	3.049	2.816			27.571
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	121,08%			127,63%			144,22%			134,10%			131,76%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período de Janeiro a Outubro/2022 atingiu o volume de **49.017** atendimentos, representando um percentual de **125,89%**, **cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			40.000
Realizado	4.878	4.583	5.026	5.076	5.109	4.968	4.269	5.217	4.306	5.585			49.017
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	120,72%			126,28%			114,93%			139,63%			125,89%

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período de Janeiro a Outubro/2022 atingiu o volume de **4.512** cirurgias, representando um percentual de **81,60%**, **cumprindo a meta** pactuada.



Tabela 04. Realização de Cirurgias

Produção Cirúrgica – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022													Deze	ANUAL
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	mbro		
Contratado	550	550	550	550	550	550	550	550	250	550			5.200	
Realizado	422	424	473	456	451	428	461	474	486	437			4.512	
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	79,94%			80,91%			86,12%			79,45%			81,60%	
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida	

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.1.5 Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Atendimentos Médicos de Urgência no período de Janeiro a Outubro/2022 atingiu o volume de **2.796** sessões, representando um percentual de **108,68%**, **cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 05 – Sessões de Hemodiálise

Sessões de Hemodiálise (Extra UTI) – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022														ANUAL
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Contratado	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284				2.840
Realizado	213	194	287	Não informou	Não informou	Não informou	547	555	546	454				2.796
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	81,46%						193,43%			159,86%			108,68%	

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.2 Contrato de Gestão nº 023/2022

Na avaliação de Produção do Hospital Dom Hélder Câmara, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência, Consultas Ambulatoriais e Cirurgias Eletivas e de Urgência/Emergência. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, as metas contratadas correspondem a 840 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência e emergência/mês, 2.198 consultas/mês, 539 cirurgias eletivas/mês e 693 cirurgias de urgência/emergência/mês.

2.2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Saídas Hospitalares no período de novembro a dezembro/2022 atingiu o volume de **1.531** saídas, representando um percentual de **91,31%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 06 – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Novembro e Dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado											840	840	1.680
Realizado											731	800	1.531
% Produção Médica (Contratado x Realizado)											91,13%		91,13%
Status da Meta											Cumprida		Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022



2.2.2 atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de atendimentos Médicos de Urgência no período de novembro a dezembro/2022 atingiu o volume de **5.418** atendimentos, representando um percentual de **129,00%**, **cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 07 – Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Novembro a Dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado											2.100	2.100	4.200
Realizado											2.577	2.841	5.418
% Produção Médica (Contratado x Realizado)											129,00%		129,00%
Status da Meta											Cumprida		Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.2.3 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de Realização de Consultas Médicas no período de novembro a dezembro/2022 atingiu o volume de **2.794** atendimentos, representando um percentual de **63,55%**, **não cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 08 – Realização de Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Novembro e Dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado											2.198	2.198	4.396
Realizado											1.456	1.338	2.794
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	120,72%			126,28%			114,93%			63,55%			63,55%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

2.2.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações enviadas através dos Processos CTAI, o total de atendimentos Médicos de Urgência no período de novembro a dezembro/2022 atingiu o volume de **856** cirurgias, representando um percentual de **67,94%**, **não cumprindo a meta** pactuada.

Tabela 09 – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Novembro e Dezembro/2022													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado											693	693	1.386
Realizado											427	429	856
% Produção Médica (Contratado x Realizado)											67,94%		67,94%
Status da Meta											Não Cumprida		Não Cumprida

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022



3. INDICADORES DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 001/2009

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, sendo os dois últimos requisitos de acompanhamento (sem valoração financeira);
- b) Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido à população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos. De acordo com o 26º TA, ele passa a ser requisito de acompanhamento (não valorado) a partir do 4º trimestre/18;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI, Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea em Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central nas UTI, Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica em Pacientes Internados nas UTI, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central nas UTI e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica nas UTI;
- d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;
- e) Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.



Tabela 10 – Requisitos de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Outubro/2022														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. Qualidade da Informação														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		O parecer CTAI informou que o Sistema de Gestão estava inoperante, o que impossibilitou a extração das informações.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 14% em clínica médica; b) 10% em clínica obstétrica; c) 7% em clínica pediátrica.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		O parecer CTAI informou que o Sistema de Gestão estava inoperante, o que impossibilitou a extração das informações.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		O parecer CTAI informou que o Sistema de Gestão estava inoperante, o que impossibilitou a extração das informações.
2. Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo		No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo		No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo		No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)														
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	39,56%	53,65%	56,75%	54,09%	51,44%	43,63%	Enviado no prazo			No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatorial	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	12,45%	11,69%	15,90%	14,97%	15,55%	18,09%	Enviado no prazo			No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			No período em questão, todas as queixas foram resolvidas. Meta cumprida em todos os meses.

Fontes: Proessos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022



3.2 Contrato de Gestão nº 023/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Dom Hélder Câmara estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 023/2022. São eles:

3.2.1 Acolhimento com classificação de risco: acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;

3.2.2 Satisfação do usuário: medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.2.5 Atendimento às normas das portarias de habilitações da unidade em alta complexidade: apresentação de 100% no sistema SIA/SUS e SIH/SUS dos procedimentos realizados de alta complexidade na unidade, conforme habilitações no CNES;

3.2.6 Entrega do relatório de prestação de contas mensal: apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.2.7 Informação e transparência: divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.2.8 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

3.2.9 Taxa de revisão de óbitos: certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.2.10 Taxa de infecção hospitalar: medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital.

3.2.11 Escala médica de plantão: averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.2.12 Média de permanência hospitalar: representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;

3.2.13 Ambulatório de egresso para 1º consulta: agendamento da 1º consulta de egresso no momento da alta hospitalar para o paciente que necessite de retorno à unidade, preferencialmente para os de alta complexidade;

3.2.14 Taxa de execução do plano de educação permanente: avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 11. Resumo dos Indicadores de Qualidade (4º trimestre/2022 – Novembro e Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – Novembro a Dezembro/2022					
3. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.		Não enviado	Não enviado	Os relatórios não foram entregues no prazo. Meta Não cumprida no período analisado.
3.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.		Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Não foi possível analisar o período. Meta Não cumprida no período analisado.
3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.		Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	Não foi possível analisar o período. Meta Não cumprida no período analisado.
3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.		Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no trimestre.
3.5 Apresentação do Relatório SIA/SUS	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.		0,00%	0,00%	A unidade atingiu a meta contratada.
3.6 Apresentação do Relatório SIH/SUS	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas		14,93%	4,59%	A unidade não atingiu a meta contratada.
3.7 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.		Impossibilidade de análise	Impossibilidade de análise	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no trimestre.



Tabela 12. Resumo dos Indicadores de Qualidade (4º trimestre/2022 – Novembro e Dezembro)

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação)					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022					
HOSPITAL MIGUES ARRAES – Novembro e Dezembro/2022					
3. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
			Novembro	Dezembro	
3.8 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.		Não enviado	Não enviado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período analisado
3.9 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% de revisão dos prontuários de óbitos.		Não enviado	Não enviado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período analisado
3.10 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total \leq 7,5% de casos de infecções ocorridos no período.		0,96%	0,75%	A Unidade atingiu percentual abaixo do limite; portanto, meta cumprida no período analisado
3.11 Escala médica de plantão (5% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica (urgência/emergência) mensal completa.		Não enviado	Não enviado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período analisado.
3.12 Média de permanência hospitalar (5% da parte variável - qualidade)	Assinalar o número médio de pacientes que passaram por determinado leito no mês.		8,27	7,27	A Unidade apresentou a média de permanência dos meses em análise. Meta cumprida no período analisado
3.13 Ambulatório de egresso para 1º consulta (5% da parte variável - qualidade)	Apresentar 100% de agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar para o paciente que necessite de retorno à unidade.		Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período analisado
3.14 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Attingir valor \geq 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.		Não enviado	Não enviado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no período analisado

4. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:



Tabela 13. Indicadores de Produção sem Valoração Financeira

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2022					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES- NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022					
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantar equipe com capacidade de atendimento de até 66 pacientes pela equipe EMAD e 66 pacientes pela equipe EMAP, que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD.		Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no trimestre.
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Enviar relatório mensal à SES até o 20º dia do mês subsequente aos atendimentos.		Não Apresentado	Não Apresentado	As informações não foram apresentadas; portanto, meta não cumprida no trimestre.

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes – 2022

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes** (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar), foi publicado o Decreto nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em 27/11/2022. Em 27/12/2022 foi publicado o Decreto nº 54.235/2022, retroagindo seus efeitos a 28/11/2022 e vencendo em 27/11/2024. Assim, durante o ano de 2022 a Unidade, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 001/2009 (até 31/10/2022) e nº 023/2022 (a partir de 01/11/2022), **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.



7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Contrato de Gestão nº 001/2009 (Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH)

7.1.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 001/2009, de acordo com a Informação nº 70/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 7.706.384,76**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14. Repasse Mensal (Custeio)

<i>Miguel Arraes</i>		Janeiro a Outubro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	7.706.384,76
Recurso fixo	70%	R\$	5.394.469,33
Recurso variável	30%	R\$	2.311.915,43
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.541.276,95
Internação	70%		1.078.893,87
Taxa de Cirurgias Suspensas	25%		192.659,62
Controle de Infecção Hospitalar	25%		192.659,62
Mortalidade Operatória	25%		192.659,62

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 70/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (01/01/2022 a 31/10/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 77.117.950,63**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 15. Receitas Acumuladas de Janeiro a Outubro/2022 (Custeio)

<i>Miguel Arraes</i>	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$						
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	7.621.650,61	7.669.392,32	8.022.219,32	44.303.529,80
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.007,08	7.278,44	2.538,85	608,12	427,92	41,29	15.901,70
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	15.171,93	2.148,78	2.157,34	2.174,04	2.157,30	2.203,22	26.012,61
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	7.016.934,86	7.006.183,07	7.001.452,04	7.624.432,77	7.671.977,54	8.024.463,83	44.345.444,11

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Miguel Arraes</i>	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	8.356.458,06	8.299.249,73	8.102.725,48	8.001.884,57	-	-	32.760.317,84
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	439,74	1.656,06	566,20	530,37	-	-	3.192,37
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	2.213,47	2.257,93	2.256,30	2.268,61	-	-	8.996,31
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	8.359.111,27	8.303.163,72	8.105.547,98	8.004.683,55	-	-	32.772.506,52

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 70/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **60,63%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 001/2009 no período analisado (01/01/2022 a 31/10/2022) apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 2.384.271,03**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 16. Saldo apurado entre 01/01/2022 a 31/10/2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
TAC	JAN/22	7.016.934,86	7.794.955,52	R\$ 7.788.285,86	(778.020,66)	SEMESTRE ANTERIOR
TAC	FEV/22	7.006.183,07	7.720.989,05		(714.805,98)	
TAC	MAR/22	7.001.452,04	7.900.511,32		(899.059,28)	
TAC	ABR/22	7.624.432,77	7.621.647,61		2.785,16	
TAC	MAI/22	7.671.977,54	7.669.392,32		2.585,22	
TAC	JUN/22	8.024.463,83	8.022.219,32		2.244,51	
TAC	JUL/22	8.359.111,27	8.359.111,27	8.193.126,63	-	SEMESTRE ATUAL
TAC	AGO/22	8.303.163,72	8.303.163,73		(0,01)	
TAC	SET/22	8.105.547,98	8.105.547,97		0,01	
TAC	OUT/22	8.004.683,55	8.004.683,55		-	
TAC	NOV/22	-	-		-	
TAC	DEZ/22	-	-		-	
				5,20%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 70/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.1.2 Prestação de Contas (Custeio)

O Informativo nº 70/2023/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises de janeiro a junho não estão concluídas, podendo sofrer alterações*”.

7.2 Contrato de Gestão nº 023/2022 (Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH)

7.2.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 023/2022, de acordo com a Informação nº 71/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 8.740.144,43**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 17. Repasse Mensal (Custeio)

<i>Miguel Arraes</i>		Novembro a dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	8.740.144,43
Recurso fixo	70%	R\$	6.118.101,10
Recurso variável	30%	R\$	2.622.043,33
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.748.028,89
Internação	70%		1.223.620,22
Taxa de Cirurgias Suspensas	25%		218.503,61
Controle de Infecção Hospitalar	25%		218.503,61
Mortalidade Operatória	25%		218.503,61
Contrato C.G 023/2022 - Início em novembro de 2022			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 71/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86.

Para o período analisado (01/11/2022 a 31/12/2022), o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 17.538.234,69**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 18. Receitas Acumuladas no período de 01/11/2022 a 31/12/2022 (Custeio)

<i>Miguel Arraes</i>	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)							-
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Miguel Arraes</i>	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)					8.740.144,43	8.740.144,43	17.480.288,86
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)					-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras					40.359,69	15.333,19	55.692,88
Reembolso de Despesas					-	-	-
Outras Receitas					2.246,64		
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão						2.252,95	2.252,95
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	-	8.782.750,76	8.757.730,57	17.538.234,69

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.
** Contrato iniciou em 11/2022

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 71/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **68,90%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.



Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o **Contrato de Gestão nº 023/2022** no período analisado (01/11/2022 a 31/12/2022) apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 1.030.897,62**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 19. Saldo apurado no período de 01/11/2022 a 31/12/2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
	JAN/22	-	-	R\$ -	-
	FEV/22	-	-		-
	MAR/22	-	-		-
	ABR/22	-	-		-
	MAI/22	-	-		-
	JUN/22	-	-		-
	JUL/22	-	-	2.751.597,29	-
	AGO/22	-	-		-
	SET/22	-	-		-
	OUT/22	-	-		-
1	NOV/22	8.782.750,76	8.317.441,98		465.308,78
1	DEZ/22	8.757.730,57	8.192.141,73		565.588,84
				100,00%	

SEMESTRE ANTERIOR
 R\$ -
SEMESTRE ATUAL
 R\$ 1.030.897,62

FORNTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 71/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

8.1 Contrato de Gestão nº 001/2009

Durante o período de Janeiro a Outubro/2022, a Unidade não cumpriu as metas valoradas de Produção e Qualidade em alguns trimestres, havendo os seguintes apontamentos de desconto, os quais não foram efetivados em razão das justificativas enviadas pela unidade, vejamos:

Tabela 10. Apontamentos de Descontos – 2022:

1º Trimestre/2022

HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR- 1º Trimestre/2022 – Janeiro a Março			
REPASSE MENSAL		R\$ 6.996.755,85	
Valor Repasse no Trimestre		R\$ 20.990.267,55	
Repasse Variável Produção 20%		R\$ 4.198.053,51	
Repasse Variável Produção – SAIDAS HOSPITALARES 70%		R\$ 2.938.637,46	
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
SAIDA HOSPITALAR	TRIMESTRE	DESCONTO	TOTAL DESCONTO
1º Trimestre	10,00%		R\$ 293.863,75

2º Trimestre/2022

HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR- 2º Trimestre/2022 – Abril a Junho			
REPASSE MENSAL		R\$ 6.996.755,85	
Valor Repasse no Trimestre		R\$ 20.990.267,55	
Repasse Variável Produção 20%		R\$ 4.198.053,51	
Repasse Variável Produção – SAIDAS HOSPITALARES 70%		R\$ 2.938.637,46	
CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS			
SAIDA HOSPITALAR	TRIMESTRE	DESCONTO	TOTAL DESCONTO
2º Trimestre	10,00%		R\$ 293.863,75

Fontes: Processos SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022
SEI – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2022

Fontes: Processos



Levando-se em consideração o 1º trimestre/2022, a Unidade enviou justificativa pelo não atingimento da meta em relação ao Indicador de saídas hospitalares do trimestre em análise através dos Ofícios nº 016/2022, nº 030/2022 e nº 053/2022, que foram analisadas pela Comissão de forma favorável.

No 2º Trimestre/2022 – O Parecer CTAI nº 329/2022 informou que Ofícios nº 078/2022, nº 100/2022 e nº 121/2022 a Unidade apresentou justificativas das metas de saídas hospitalares do trimestre em análise, que foram analisadas pela Comissão de forma favorável.

No 3º Trimestre/2022 – O Parecer CTAI nº 373/2022 informou que durante o trimestre analisado (Julho a Setembro/2022), a Unidade cumpriu com as metas valoradas referentes aos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, sendo assim, não sofrerá nenhum desconto

Em relação ao mês de Outubro/2022 – O Parecer CTAI nº 061/2022 informou que a avaliação das metas valoradas do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, verifica-se o cumprimento de todas as metas valoradas de produção e qualidade, de maneira que não serão apontados descontos de repasse.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

8.2 Contrato de Gestão nº 023/2022

Em relação aos meses de Novembro e Dezembro/2022 – O Parecer CTAI nº 069/2023 informou que não serão apontados os descontos no período em análise por se tratar do primeiro trimestre de vigência do Contrato de Gestão, logo, o Hospital Miguel Arraes não sofrerá apontamentos de desconto, tendo em vista o que prevê o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 023/2022, na observação 01:

“Obs 1: O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço”.



9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações a fazer à citada Comissão, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 001/2009 e nº 023/2022 – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, afim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.



Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES